

DECLARA AGRO

ARRENDAMENTOS



Receita Federal



Receita Federal

- Panorama geral
- Etapas da ação
- Orientações aos contribuintes

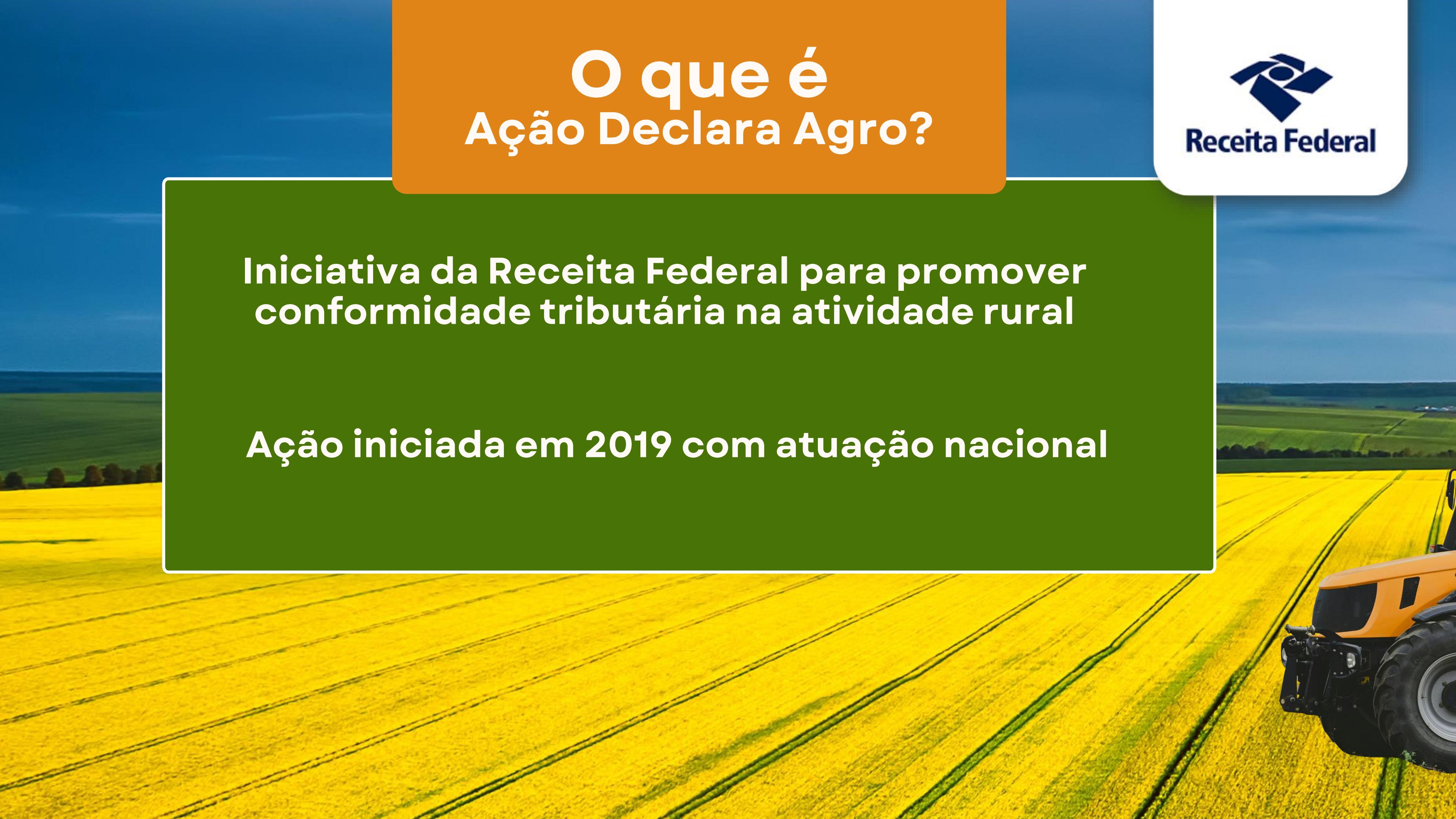


O que é Ação Declara Agro?



**Iniciativa da Receita Federal para promover
conformidade tributária na atividade rural**

Ação iniciada em 2019 com atuação nacional





Receita Federal

Linhas de ação

Omissão de
declarações

Omissão de
LCDPR

Despesas da
atividade rural

Arrendamentos
rurais



Benefícios da autorregularização

- Redução de riscos fiscais
- Evita multas e autuações
- Incentivo à conformidade mesmo sem notificação



Arrendamentos rurais



Receita Federal

Verifica informações prestadas pelos arrendatários

Verifica tributação declarada pelos arrendadores

Realiza cruzamentos para garantir consistência



Receita Federal

Nova fase Novembro/2025



- **Contribuinte notificados:** 1.836 arrendadores
- **Montante analisado:** R\$1,7 bilhão
- Comunicados via Correios e Caixa Postal eCAC
- Contribuinte deve acessar eCAC, verificar e corrigir pendências
- Prazo final: **30/01/2026**

Orientações ao contribuinte notificado

- Consultar a comunicação recebida
- Verificar inconsistências
- Regularizar dentro do prazo
- Orientar-se pelo material oficial da Receita
- ALERTA: **Não perder o prazo**





Orientações ao contribuinte não notificado

- Revisar declarações mesmo sem notificação
- Verificar possíveis pendências
- Realizar autorregularização

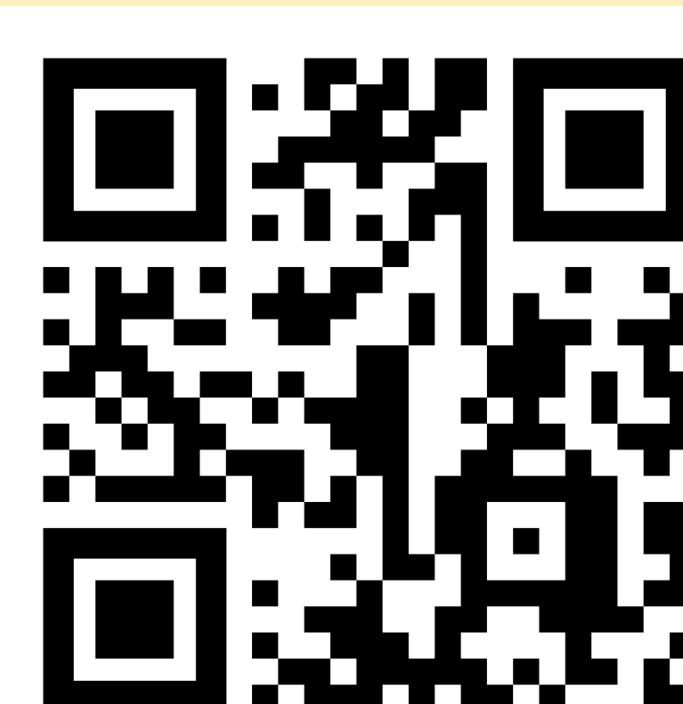
Manual de orientação tributária

Atividade Rural



Receita Federal

Objetivo: orientar as pessoas físicas contribuintes do Imposto de Renda das Pessoas Físicas – IRPF, referente à exploração da atividade rural





Receita Federal

Vídeos Atividade Rural

Materiais educativos voltados ao produtor





Receita Federal

Obrigado

Cláudio Morello

Auditor Fiscal da RFB